

PORTARIA N° 08/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Leda Maria Possebon Iop**, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 24 de janeiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dois dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo